



28 de abril de 2025
016/2025-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Determinação do preço de abertura da ação e do direito de subscrição e tratamento das posições de empréstimo de ativos e opções listadas em virtude do aumento de capital de Minerva S.A.**

Em 07/04/2025, a Minerva S.A. (Companhia) anunciou, por meio de fato relevante, proposta de aumento do seu capital social com emissão de novas ações e atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores do aumento de capital, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para 29/04/2025 (Aumento de Capital).

Os bônus de subscrição a serem atribuídos aos subscritores das ações no Aumento de Capital serão emitidos pela Companhia em uma única série, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 2 (duas) ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital. Caso a quantidade de ações subscritas não seja um múltiplo de 2 (dois), a quantidade de bônus de subscrição a ser atribuída e entregue ao subscritor será arredondada para o múltiplo de 2 (dois) imediatamente superior.

Considerando a estrutura do evento divulgada no Fato Relevante de 07/04/2025, a B3 informa, a seguir, o tratamento a ser dado ao preço de abertura das ações

de emissão da Companhia, negociadas sob o código BEEF3, ao preço de abertura do direito de subscrição, às posições de empréstimo de ativos e às opções listadas.

1. Preço de abertura

Para a determinação do preço de abertura das ações da Companhia na data ex do evento P_{ex} , e o preço de início de negociação do direito de subscrição VD , serão utilizadas as fórmulas descritas no capítulo 3.3 do Manual de Eventos Corporativos.

A premissa geral utilizada é a manutenção do financeiro do acionista de forma a não haver criação de valor na carteira na abertura da data ex, dada a distribuição dos direitos de subscrição.

2. Opções Listadas

Para as posições de opções de ações listadas que estiverem em aberto ao término da data de corte do evento, a B3 procederá, nessa data, à atualização do preço de exercício conforme disposto no item 7.9.1, subitem 4, do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

3. Empréstimo de ativos

Para as posições empréstimo de ativos que estiverem em aberto na data de efetivação do evento na Central Depositária da B3, a B3 procederá, nessa data, à atualização, conforme o disposto no item 7.9.3, subitem 4, Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara.

No tratamento do direito de subscrição para as posições de empréstimo de ativos, o preço do direito será determinado conforme descrito no capítulo 4 do Manual de Eventos Corporativos. Note-se aqui que a prioridade é pelo uso do preço definido pelo mercado.

O Manual de Eventos Corporativos está disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3, Manual de Eventos Corporativos, e o Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 está disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura Normativa, Regulamentos e Manuais, Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos, Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP